



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

REQUERIMENTO APROVADO
PLENÁRIO, POR
unanimidade
25.02.2026
Maiva
Secretária

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO nº: 01/2026.

O vereador Ademir dos Santos Barbosa, com fundamento no art. 115, VI¹, 153, X², do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, consultado o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a prestação das seguintes informações, nos termos do art. 66, XIV³, da Lei Orgânica Municipal:

a) Informar se o Município de Presidente Bernardes é participante do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência-SIPIA Conselho Tutelar.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG, 25 de fevereiro de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

Vereador ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA

Presidente

¹ Art. 115 – Durante as sessões, o vereador só poderá falar para: (...) VI – apresentar ou retirar requerimento;

² Art. 153 – São de alçadas do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem: (...) X – informações ao Prefeito ou por seu intermédio.

³ Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...) XIV – prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;